PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Do Sr. DUDA RAMOS)

Reconhece o Movimento Cultural Roraimeira, do Estado de Roraima, como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É reconhecido o Movimento Cultural Roraimeira, do Estado de Roraima, como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Movimento Cultural Roraimeira surgiu na década de 80, no Estado de Roraima, inspirado no Movimento Modernista e no Movimento Tropicalista, tendo por finalidade promover as riquezas naturais da região, a valorização do povo e contribuir para a formação da identidade cultural local.

Foram seus criadores os músicos Eliakin Rufino, Neuber Uchôa e Zeca Preto, reunindo também artistas de outras linguagens, como dança, artes visuais, teatro e gastronomia. O movimento buscou a criação de uma identidade cultural e o sentimento de pertencimento a Roraima, baseado na exaltação à cultura indígena e às belezas naturais do estado. 1 Caracterizase pela linguagem popular em canções e construções poéticas de ideal antropofágico.

¹ SILVA, Jefferson Tiago de Souza Mendes e NASCIMENTO, Andressa Sousa do. A Base Nacional Comum Curricular e as canções dos Festivais de Música de Roraima: atividades para o ensino de música. Olhar de professor, Ponta Grossa, v. 26, p. 1-28, e-20359.025, 2023. Disponível em https://revistas.uepg.br/index.php/olhardeprofessor





Pelas palavras de Silva (2021, p. 46)², "o Movimento Roraimeira Cultural representou e ainda representa um processo cultural", é a (r)existência artística, sociocultural e política da construção de uma identidade regional evocada pelas grafias, ritmos e sons que emanam a ciência geográfica sob um outro viés. No cenário das manifestações culturais, esse Movimento dá início a construção de uma identidade local

O Movimento Cultural Roraimeira marca a identidade das pessoas que nasceram ou escolheram Roraima para morar. Repleto de manifestações culturais ligadas à arte indígena, influência da cultura caribenha e dos imigrantes que aqui chegaram, o movimento faz parte da cultura e história do estado.

A importância do movimento, ressaltando a cultura e o espaço formado por tantos brasileiros que compõem o cenário sociogeográfico de Roraima transcende suas fronteiras, cabendo a ele atribuir o reconhecimento de manifestação tipicamente brasileira, uma manifestação cultural nacional.

Estas as razões que levam a apresentar o presente projeto de lei, na certeza de receber o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2024.

Deputado DUDA RAMOS

2024-3337

SILVA, Tiago Cardoso da. O Poeta do mundo verde e o movimento roraimeira: a trajetória de Eliakin Rufino (1984 a 2000). Recife-PE, 2021. Dissertação (Mestrado Profissional em História) _ Programa de Pós-graduação em História, Universidade Católica de Pernambuco.



